## Licitações



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 005/2023-CR

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços para o fornecimento de forma parcelada e continuada de refeições na sede do Município, zona rural de Ibitiara e na sede do Município de Seabra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Ibitiara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023, INFORMA ao Exmo. Senhor Prefeito, Wilson dos Santos Souza e ao mesmo tempo torna público, para ciência dos interessados de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, os participantes a seguir mencionados, foram habilitados pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023, por estar em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.

1 – DALVA ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 250.366.638-88 e RG nº 21.860.451-33 SSP/BA, residente e domiciliada na Ld do Leite, nº 80, Povoado de Caldeirão, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, CEP 47.530-000, neste ato representado por si própria, onde se manifestou interesse em se credenciar no item 01 (REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA A ZONA RURAL Preparo de refeições para atender as diversas Secretarias da Prefeitura, na Zona Rural de Ibitiara - BA, contendo: Carne bovina, suína, peixe ou frango; Arroz Branco; Feijão: preto, feijão verde, carioca ou de corda; Salada Crua: Alface, Tomate, espinafre, couve, pepino, repolho, vinagrete; Salada cozida: Chuchu, batatinha, cenoura, abobrinha, batata doce, puré, maxixe, quiabo, beterraba; Bebida: Um copo de suco natural de 200ml ou refrigerante) na quantidade de 800 (oitocentas) refeições, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), perfazendo o valor global de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Compete à autoridade superior homologar e adjudicar o credenciamento.

Ibitiara - Ba, 30 de julho de 2024.

Marcos Antônio Pereira Presidente da CPL

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Fl **1** de **1**